



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA Nº 32/2019

1. OBJETO

Aquisição de controle de acesso para porta da sala de imprensa do plenário, conforme especificações técnicas e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
1	Fechadura 12 Volts com memória reversível. <i>Modelo de Referência: TH-FEM-R</i>	1	UN
2	Controlador de acesso 125kHz. <i>Modelo de Referência: Intelbras AS 202.</i>	1	UN
3	Fonte de Alimentação Carregador Temporizado 1A. <i>Modelo de Referência: Sulton.</i>	1	UN
4	Bateria 12V de chumbo. <i>Modelo de Referência: AIPower 1270AL</i>	1	UN
5	Chaveiro de acionamento por aproximação 125kHz. <i>Modelo de Referência: Rfid TH241K</i>	10	UN
6	Serviço de instalação	1	MO

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a solicitação da diretoria-geral devido a necessidade de controlar o acesso a sala de imprensa localizada no Plenário da Câmara apenas às pessoas autorizadas, pois atualmente a sala por vezes é ocupada por pessoas que não representam a imprensa e acabam dificultando o trabalho dos representantes que lá se encontram.

Cabe ainda salientar que a justificativa legal para esta aquisição não se dar por processo licitatório resite no inciso II, do artigo 24, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

3. CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Foi enviado e-mail para 6 (seis) empresas do ramo de segurança, onde obtivemos o retorno de 4 (quatro) orçamentos.

O valor total global estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço do objeto em virtude de pesquisa de preço no mercado e tabela abaixo, será de **R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)**.

Item	Qtd.	ASTEC (R\$)	MP DE SOUZA (R\$)	DW CARULLI (R\$)	AMPLITEC (R\$)	Menor Valor GLOBAL (R\$)
1	1	1.072,89	1.045,00	1.028,00	975,00	975,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3.1 – DA CLASSIFICAÇÃO

Diante das cotações realizadas, ficou vencedora a empresa **ELETRÔNICA BEDINSAT LTDA**, com o valor global de **R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)**, e que se encontra em regularidade com a Fazenda Municipal, Fazenda Federal, Contribuições com o FGTS e Contribuições Trabalhistas, conforme comprovantes anexos.

4. ENTREGA

4.1. PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da nota de empenho.

4.2. UNIDADE FISCALIZADORA

Comissão de Recebimento.

4.3. LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser instalados na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 16h30min.

5. PRAZO DE GARANTIA

O produto deverá apresentar garantia mínima de 3 (três) meses a contar da data da entrega.

6. EXECUÇÃO DA GARANTIA

A constatação de irregularidades, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar as substituições dos produtos, em no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento da reclamação, arcando com todas as despesas decorrentes.

7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal, e será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

8. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Deverá ser informada a disponibilidade orçamentária pelo departamento contábil financeiro.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço Global.

10. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Toledo, 11 de abril de 2019.

Valmir Alves de Moura

Coordenador do Departamento Administrativo